

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o estudo que a Câmara Municipal de Chopinzinho está realizando para atualização e revisão do conteúdo do Regimento Interno da Casa; e,

Considerando o Ofício nº 03 de 28 de fevereiro de 2023 do Vereador Nereu Hengen, protocolado sob número 079 em 28 de fevereiro de 2023, solicitando a retirada da sua nomeação da comissão para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno, nomeada pelo Ato de Mesa nº 01 de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

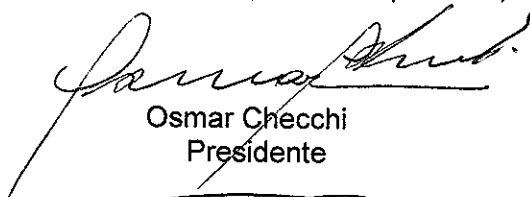
Art. 2º A Comissão a que se refere este Ato de Mesa é formada pelos Vereadores Paulo Cesar da Rosa (Presidente), Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, e pelos Servidores Diego Ernesto Posso e Gézica Bertoldi.

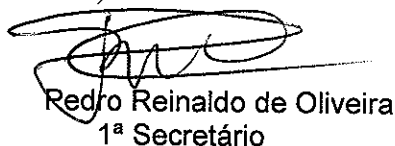
§ 2º Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial, exceto quanto às deliberações, que serão tomadas por maioria de seus membros titulares.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato de Mesa nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 01 de março de 2023.


Osmar Checchi
Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
1ª Secretário


Lídia Posso
Vice-Presidente


José Carlos Martini
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2721 em 02/03/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ATO DE MESA Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o estudo que a Câmara Municipal de Chopinzinho está realizando para atualização e revisão do conteúdo do Regimento Interno da Casa; e,

Considerando o Ofício nº 03 de 28 de fevereiro de 2023 do Vereador Nereu Hengen, protocolado sob número 079 em 28 de fevereiro de 2023, solicitando a retirada da sua nomeação da comissão para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno, nomeada pelo Ato de Mesa nº 01 de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão a que se refere este Ato de Mesa é formada pelos Vereadores Paulo Cesar da Rosa (Presidente), Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, e pelos Servidores Diego Ernesto Posso e Gézica Bertoldi.

§ 2º Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial, exceto quanto às deliberações, que serão tomadas por maioria de seus membros titulares.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato de Mesa nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 01 de março de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

LÍDIA POSSO
Vice-Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS MARTINI
2º Secretário

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:5E4E97D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>